



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 153/2018
AUTORIA: VEREADOR OTONIEL LIMA

ASSUNTO: ESTABELECE DIRETRIZES PARA A POLÍTICA DE COMBATE A VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, a qual já recebeu manifestação favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Com efeito, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o dispositivo 75 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015), seu conteúdo legislativo de mérito, no que foi bem acolhido, posto que atende aos anseios da comunidade local.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 04 de Abril de 2019.

DR LUCIANO MEGA
Relator

FABIANO GUIMARAES
Presidente

JOÃO BATISTA
Membro

IGOR OLIVEIRA
Vice-Presidente

ANDRÉ TRINDADE
Membro